



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS  
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR**

**PARECER**

**PROJETO DE LEI N.º 039/2021 – Origem Executiva**

*Autoriza o Poder Executivo a proceder a proceder a venda de ações do grupo CEEE (Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT) e dá outras providências.*

**RELATÓRIO DO PROJETO**

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em rito ordinário.  
O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.  
A DPM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.  
A Assessora Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.  
A relatora, Ver<sup>a</sup>. Mara Lúcia Marques Ayub, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei, no que foi acompanhado pelo restante da CCJR.

**PARECER DA COMISSÃO**

Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 26 de julho de 2021.

Ver<sup>a</sup>. Queli Gomes Ferreira

Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver<sup>a</sup>. Solange Carvalho Carniel

Ver. Émerson de Moraes Ramos

Ver<sup>a</sup>. Susana Diatel Almeida

Ver<sup>a</sup>. Mara Lúcia Marques Ayub